

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) – ITABAIANA

**Ref.: Fiscalização da
Estação de Tratamento
de Esgoto (ETE) –
ITABAIANA.**

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

**Aracaju/SE
Setembro/2021**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. SISTEMA.....	6
7.1 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	6
8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	14

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (079) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Inicial (X) Acompanhamento ()
Objeto:	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Itabaiana. Responsável: Sr. Bruno Reinaldo de Jesus.
Local:	Estr. p/ São Vicente, 28, Propriá - SE
Data da Inspeção:	28/09/2021.
Legislação:	Resolução CONAMA nº 430/2011; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2006; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos Municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente.

6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria do sistema de tratamento de esgoto e avaliação das condições técnicas e operacionais da unidade, de modo a determinar o seu grau de conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	ETE Itabaiana	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura física; - Operação das unidades de tratamento e dos equipamentos; - Laboratório; - Condições de segurança; - Almoxarifado geral; - Proteção, conservação e limpeza da área.
Controle de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade do Tratamento dos efluentes 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatório de Automonitoramento da Qualidade dos efluentes lançados no corpo receptor.

* ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

7. SISTEMA

7.1 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Itabaiana, localizada no município de Itabaiana, tendo seu acesso pela estrada do sítio de Josa Boiadeiro, nas imediações da Rua Francisco Bragança, é a responsável pelo tratamento dos esgotos de parte de sede municipal, aproximadamente 40%.

O tratamento dos efluentes é realizado conforme o seguinte fluxo: após o recebimento do efluente na estação, o mesmo passa pelo gradeamento fino e segue para o desarenador (Imagens 02 a 04). Em seguida, é encaminhado para o Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente – DAFA por uma estação elevatória 01 (Imagens 05 e 06), passando pelo reator de lodos ativados, de onde segue para o decantador secundário onde é realizada a desinfecção por meio da aplicação de Dicloroisocianurato (Imagens 07 a 10). Por fim, o efluente tratado é encaminhado ao corpo receptor (Riacho Marcela) passando por uma calha parshall, a uma vazão média de 150 m³/h (Imagen 11) e o lodo resultante é encaminhado ao adensador de lodo, a fim de ser encaminhado aos leitos de secagem para sua devida destinação (Imagen 13 e 14).

Em referência às análises de controle dos efluentes, estas são realizadas diariamente, para os parâmetros de pH, Temperatura, Sólidos Sedimentáveis, Cloro Residual Livre e Oxigênio Dissolvido, e mensalmente para os demais parâmetros exigidos conforme a legislação pertinente.

Imagen 1: Visão aérea da ETE Itabaiana.



Imagen 2: Chegada do efluente.



Imagen 3: Gradeamento fino.



Imagen 4: Desarenador.



Imagen 5: Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente – DAFA.



Imagen 6: Estação elevatória 01.



Imagen 7: Reator de lodos ativados.

Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – Aracaju/SE. CEP: 49.027-190
Contato: (79) 3218-2700 – www.agrese.se.gov.br



Imagen 8: Decantador secundario.



Imagen 9: Recipiente de diluição do Dicloroisocianurato.



Imagen 10: Ponto de aplicação do Dicloroisocianurato.



Imagen 11: Calha parshall de lançamento do efluente tratado no corpo receptor.

Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – Aracaju/SE. CEP: 49.027-190

Contato: (79) 3218-2700 – www.agreste.se.gov.br



Imagen 12: Adensador.

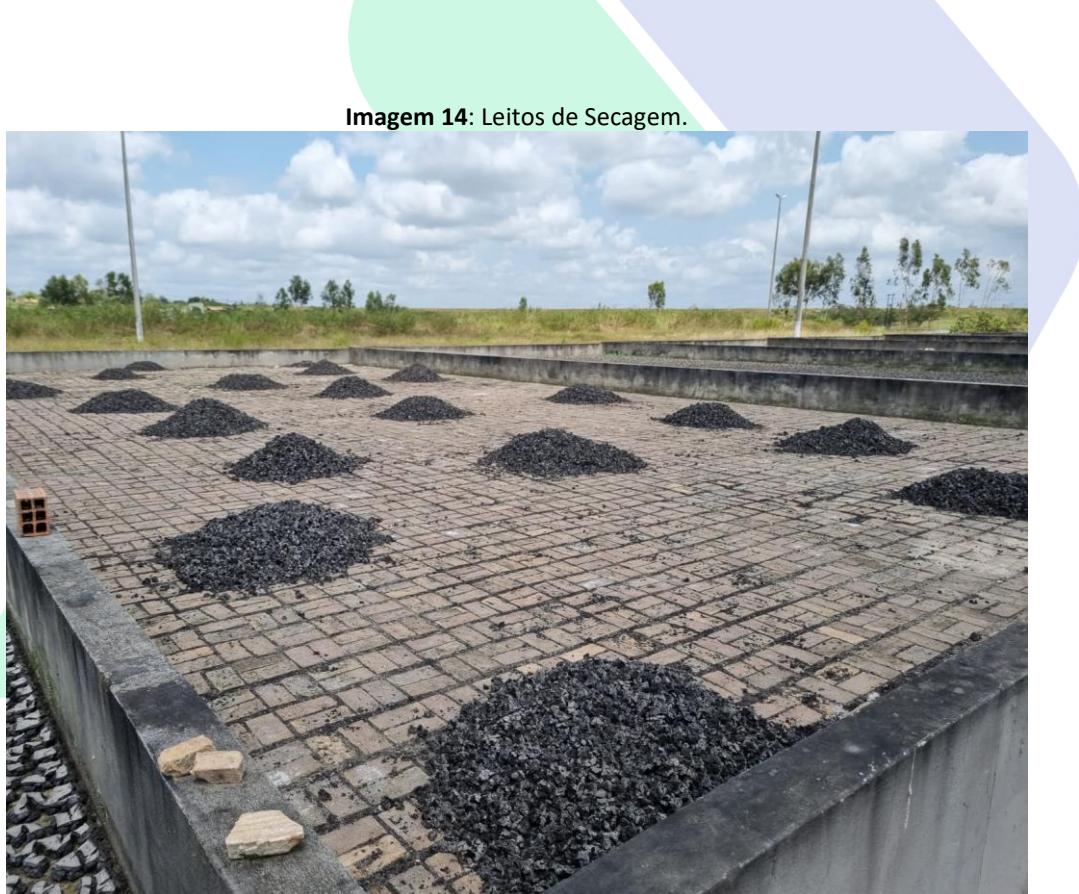


Imagen 13: Leitos de Secagem.

Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – Aracaju/SE. CEP: 49.027-190
Contato: (79) 3218-2700 – www.agrese.se.gov.br



Imagen 14: Leitos de Secagem.



Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido o Relatório Técnico nº 26/2021), observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Assessor na Câmara Técnica de Saneamento: Matheus Rodrigues Bispo da Silva

Subdiretor da Câmara Técnica de Saneamento: José Wellington Corrêa Leite

